

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALAN AIRES VINHAS	3º SGT BM	II	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/04/2026 a 24/04/2026	143,66	4,5	646,47
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	II	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/04/2026 a 24/04/2026	143,66	4,5	646,47
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	3º SGT BM	II	FORTALEZA/MONSENHOR TABOSA-	20/04/2026 a 24/04/2026	143,66	4,5	646,47
TOTAL							1.939,41

*** ** *

PORTARIA Nº103/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	09/04/2026 a 10/04/2026	71,83	2	35%	193,94
THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 17/04/2026	71,83	5	35%	484,85
THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/2026 a 23/04/2026	71,83	4	35%	387,88
TOTAL								1.066,67

*** ** *

PORTARIA Nº104/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de coletar doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/04/2026 a 24/04/2026	143,66	1,5	215,49
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/UBAJARA-	23/04/2026 a 24/04/2026	143,66	1,5	215,49
TOTAL							430,98

*** ** *

PORTARIA Nº397/2026-CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que asseguram à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios de legalidade; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 066/2026/COGER/PGE, de caráter vinculante; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 18.011, de 1º de abril de 2022, que adequou os critérios para a transferência ex-offício à reserva remunerada dos militares estaduais; CONSIDERANDO que a Portaria nº 333/2026 – CMDO/CBMCE foi editada com fundamento em parâmetro legal superado, adotando o tempo de 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, em desacordo com a legislação vigente; CONSIDERANDO, por fim, o vício de legalidade identificado no ato administrativo, conforme Parecer nº 000267/2026/CBMCE/ASJUR, constante do processo de NUP 10021.003090/2026-43; RESOLVE: **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº333/2026 – CMDO/CBMCE**, de 08 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 070, de 20 de abril de 2026, transcrita para o Boletim do Comando-Geral nº 070, de 22 de abril de 2026, que tratou da agregação e transferência para a reserva remunerada ex-offício do CAP QOABM **FRANCISCO PAULO DE ANDRADE**, matrícula funcional nº 087.240-1-6. Em Fortaleza - CE, ao(s) 05 de maio de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFCE, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual n. 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII e Art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 30.485/2011; considerando o que consta no processo nº 10011.002563/2026-12, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a nomeação da servidora MARIA GRASIELLE ARAUJO MALHEIROS**, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 2026, página 251. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

PORTARIA Nº249/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **JARBSON DE SOUSA BARBOSA**, Perito Criminal, matrícula nº 300.342-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, a fim de atender aos chamados de perícia em local de crime, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº249/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
JARBSO DE SOUSA BARBOSA	300.342-1-X	Perito Criminal	10/02/2026 à 11/02/2026 – 19h às 07h	6h - Hora extra normal 6h - Hora extra Adicional 30%	R\$ 39,07	R\$ 539,16
					R\$ 50,79	
			11/02/2026 à 12/02/2026 – 19h às 07h	6h - Hora extra normal 6h - Hora extra Adicional 30%	R\$ 39,07	R\$ 539,16
					R\$ 50,79	
			17/02/2026 à 18/02/2026 – 19h às 07h	6h - Hora extra normal 6h - Hora extra Adicional 30%	R\$ 39,07	R\$ 539,16
					R\$ 50,79	
			18/02/2026 à 19/02/2026 – 19h às 07h	6h - Hora extra normal 6h - Hora extra Adicional 30%	R\$ 39,07	R\$ 539,16
					R\$ 50,79	
			21/02/2026 – 07h às 19h	12h - Hora extra Adicional 30%	R\$ 50,79	R\$ 609,48
			22/02/2026 – 07h às 19h	12h - Hora extra Adicional 30%	R\$ 50,79	R\$ 609,48
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 3.375,60						

*** ** *